

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025
PROTOCOLO Nº 479/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, Justifica-se a presente contratação pela necessidade de integração cultural da população do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, através das festividades no período veraneio, evento que vem sendo realizado todos os anos em nossa cidade.

CONSIDERANDO, que o evento nesta data traz economia para a cidade e divertimento para a população e lazer no período da praia de Maurilândia do Tocantins/TO. Em consideração influencia ainda o aquecimento do comércio local, bem como nos pequenos negócios, vendedores ambulantes formais e informais, além de outros ramos tais como, restaurantes, lojas de acessório entre tantos outros no mercado.

CONSIDERANDO, que a Artista indicada, é bastante conhecida no município e reconhecido por sua capacidade concentrar multidões em seus shows, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo, agradando todo o público, conforme apresento junto a esta o portfólio do Artista

CONSIDERANDO que a empresa **ELLEN NERY SHOWS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **61.285.894/0001-06**, apresentou todos os requisitos necessários e requisitados para formalização da contratação, dentre eles, o que garante o reconhecimento do público e da crítica, dos artistas que iram se apresentar.

CONSIDERANDO que a cantora "**Lise Ellen da Silva Oliveira**", comprovou por meio dos documentos acostados demonstra atender as condições para anuir a contratação, onde se comprava o reconhecimento do trabalho apresentado até o momento, seja nos meios de mídia televisiva, de rádio e nas plataformas digitais.

CONSIDERANDO que o procedimento de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, como preceitua o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO, que a contratação se refere ao grande artista do meio musical, que possui reconhecimento público e da crítica em que se justificava em sua escolha tendo dentre os aspectos subjetivos, e sobretudo do gosto popular.

CONSIDERANDO que a contratação está sendo realizada direto com a empresa que representa o artista, sendo este um dos requisitos exigido na lei, que impõe a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo, como aqui é o caso.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para os procedimentos licitatórios, com base no artigo 74 inciso II da Lei 14.133/21, visando a contratação de banda musical, para realização de show artístico no período veraneio na abertura da praia do pombal, em Maurilândia do Tocantins/TO, a ser realizado no dia 13 de julho de 2025, no município de Maurilândia do Tocantins/TO. Com a empresa **ELLEN NERY SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ **61.285.894/0001-06**, situada na Rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero, número 465, bairro Parque Manibura, LJ 02, e mail contatoagcont@gmail.com telefone (85)9670-0778, CEP: 60.821-765, na cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada pela proprietária a senhora Lise Ellen da Silva Oliveira, nacionalidade Brasileira, Solteira, profissão: Empresária, nº do CPF: 054.195.423-74, identidade: 2009010295474, órgão expedidor: SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Mario Alencar Araripe, número 1377, bairro Sapiranga, CEP: 60.830-025 na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Dê ciência.

Maurilândia do Tocantins/TO, 04 de julho de 2025.

**RAFAEL
MARACAIPE
DE ALMEIDA
98900951149**

**RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
PREFEITO**

Assinado digitalmente por RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0